
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 27/2024/CMAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação no sistema SIGCON / SAÍDA do Plano de Serviço de acolhimento para adultos e famílias, na modalidade abrigo institucional/casa de passagem no âmbito do Município de Pouso Alegre.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856 de 02 de outubro de 2023 e após Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de 2024.

Considerando o Ofício nº 208/2024 encaminhado pela Secretaria de Políticas Sociais com o lançamento do Plano de Serviço de acolhimento para adultos e famílias, na modalidade abrigo institucional/casa de passagem no âmbito do Município de Pouso Alegre, que tem por objetivo o confinamento junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, para a execução de serviço de acolhimento para adultos e famílias, na modalidade abrigo institucional/casa de passagem, conforme pactuação disposta na Resolução CIB nº 08, de 15 de outubro de 2024, Resolução CEAS nº 863, de 30 de outubro e Resolução Sedese nº 97 de 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar no sistema no sistema SIGCON / SAÍDA o Plano de Serviço de acolhimento para adultos e famílias, na modalidade abrigo institucional/casa de passagem no âmbito do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:5A181F6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2025. Edição 3935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>